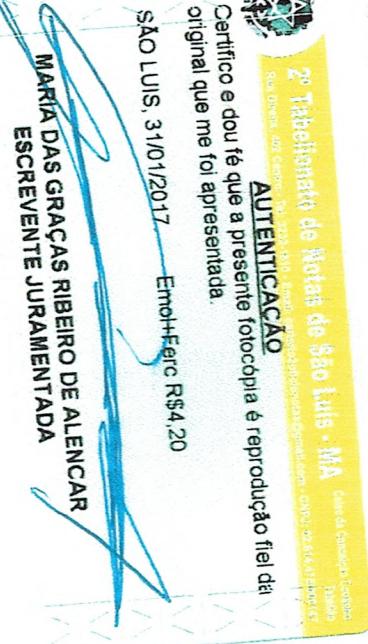




REGISTRO 00001007657399-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2012
GENIAL	NOME MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
	RESIDÊNCIA FLAVIANO ABREU FILHO E MARLY DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS
	DATA DE NASCIMENTO 05/05/1983
	NATURALIDADE BACURI - MA
	DOC. OFICIAL NASC. N. 60.076 FLS. 98 LIV. 82
	CNPJ 960213063-68
	ASSINATURA DO DIRETOR P-1
	LEI N° 7116 DE 20/08/83



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ARRHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 96021306368, nacionalidade brasileira, natural de Bacuri - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 05/05/1983, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0001076573999-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RIO MEARIM (RES ANA JANSEN), nº 40, ILHINHA, São Luís-MA, CEP 65076653.

ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 64669572334, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 03/01/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0001005977981-GEJUSPC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA RIO MEARIM (RES ANA JANSEN), nº 40, ILHINHA, São Luís-MA, CEP 65076653.

Reolvem, com comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA e terá sede na RUA RIO MEARIM (RES ANA JANSEN), 40, ILHINHA, São Luís, MA, CEP 65076653 e usará a expressão TUKANNUS EMPREENDIMENTOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAMENTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E HOSPITALARES. 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA. 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

JURÍDICA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REVISADO EM 12/12/2016 16:23 SOB N.º 212000250013.
PROTOCOLO: 160064346 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116002450001. URL: www.equatorias.mt.gov.br.

JUCHIMA

Liliane Thamara Rodrigues Mendes
SECRETARIA-ESTADUAL
SÉC. 2016, 12/12/2016
www.equatorias.mt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA"

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armarinhos, CNAE 4712-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de bebidas , CNAE 4723-7/00.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos , CNAE 4744-0/03.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , CNAE 4751-2/01.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , CNAE 4753-9/00.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis , CNAE 4754-7/01.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de iluminação , CNAE 4754-7/03.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de livros , CNAE 4761-0/01.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos , CNAE 4763-6/02.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos sujeitos domésticos , CNAE 4789-0/05.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do aprovamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CHAMPAÑO O REGISTRO EM 12/12/2016 16:23 SOB N° 212000000013.
PROTOCOLO: 160064368 EM 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602245000. NOME: 212000000013.

TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

Lillian Thaysse Rodrigues Mendes
GERENTE-GERAL
não Luhn, 12/12/2016
www.economiafacil.mn.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações mais detalhadas sobre a validade do documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA "

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU, ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão), contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 16:23 SOB N° 21200930013.
Nº: 120061346 DE 12/12/2016. CÓPIA DE VERIFICAÇÃO:
Nº: 21200930013.

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
sio 2016, 12/12/2016
www.empreensaefacil.mt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA"

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

1º Ofício de Notas →
São Luís, 07 de 12 de 2016.
← *1º Ofício de Notas*

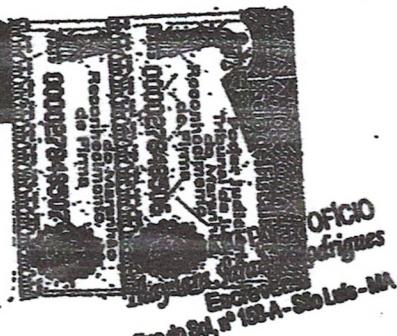
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
Sócio/Administrador

ADSON MANGOL SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 155-A, CENTRO - CEP 650-020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorioffitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU, ADSON MANGOL SILVA OLIVEIRA. Em testemunha de verdade.

São Luís-MA, 12 de dezembro de 2016 às 10:13hs
Thaynara Santos Rodrigues



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 16:23 SOS N° 21200950913.
PROTOCOLO: 160864348 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116086434336. NIRE: 21200950913.
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para download: www.empresafacil.ma.gov.br